



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

**ATA DA SESSAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL
DE MARUIM**

51ª Quinquagésima primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Maruim, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro(22.10.2024) reuniram se na sala das sessões Dr. Alcides Pereira em Maruim -se, os seguintes vereadores: Luiz Eduardo Bittencourt da Silva-presidente, Ridago Santos Ferreira vice-presidente, Mario Sergio de Jesus Santos-1º secretário, Elizandro Costa de Araujo 2º secretário, Aline Vieira dos santos, Clovis Alberto Menezes, Haroldo Tavares Silva, José Wilson Santana Junior, Marcos Cesar Barbosa Santos, Paulo cessar de Lima Andrade, Peron Vieira Gomes. Havendo número regimental de vereadores para abertura dos trabalhos o senhor O Presidente invocou o nome de Deus fonte de toda sabedoria declarou aberta a sessão, solicitou chamada dos vereadores, em seguida pede permissão aos nobres colegas para dar um intervalo e colher as assinaturas ata, após voltar aos trabalhos o senhor Presidente registra a presença do senhor Ananias, Daniel Varjão, Jhonatan que faz parte da gestão, Márcia e Ketlin, passamos para o pequeno expediente,



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

solicitou a leitura dos documentos recebidos: foi lido da Prefeitura Municipal de Maruim - Secretaria Municipal de governo, a mensagem número 10/ 2024 encaminhando a esta casa para apreciação, o Projeto de lei nº 10/2024, Que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da mulher e da outras providências. Foi lido também da Câmara Municipal de Maruim, a indicação número 10/2024 da autoria do vereador Clóvis Alberto Menezes que vem solicita ao Prefeito Municipal, a reposição de paralelepípedos da rua Gildo Rego, próximo a Incubadora Estrela no bairro Alto da Boa Hora, indicação acompanhada de justificativa. O Senhor Presidente da conhecimento a Casa que o representante da Comunidade do alto da Boa Vista, apresentou o abaixo assinado da comissão de moradores referente a falta de água, comunica que vai tentar fazer o agendamento com a Promotora, na sessão da quinta-feira vai estar passando a data do agendamento; pede para Carlos fazer uma comissão de cinco pessoas do Alto da Boa Vista, para juntos com os vereadores e vamos ver também se vai estar presente representante para juntos participar da audiência com a promotora, vamos fazer nosso papel. A vereadora Aline vieira pede a parte e questiona ao presidente se foi solicitado o apoio do jurídico da câmara? O senhor Presidente diz que sim; Passando para a ordem do dia apresenta ao plenário o projeto de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

lei número 10/ 2024, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da mulher e dá outras providências. Informa que o projeto será encaminhado para as comissões para apresentação do parecer e em seguida colocar para apreciação; Apresenta também na ordem do dia a indicação número 10/2024 que solicitar ao Prefeito Municipal a reposição de paralelepípedos da rua Gildo Rego, próximo a incubadora estrela, no bairro da Boa Hora, da autoria do vereador Clóvis Alberto Menezes. Passamos para o grande expediente, Foi concedido a palavra ao vereador Ridago Santos Ferreira, o vereador saúda os amigos vereadores, Vereadora Aline Vieira, servidores, visitantes, vem em nome dos moradores das ruas do loteamento onde foi aprovado nesta casa o projeto de lei denominando nomes de ruas, eles estão solicitando a placa no bairro coelho e no loteamento Pedro Dantas; fomos cobrados por esses moradores e estamos apresentando uma indicação verbal para que o Poder Executivo coloque o mais breve essas placas em homenagem até mesmo algumas pessoas doentes, amigos ilustres de nossa cidade. Pede a parte a vereadora Aline Vieira, se referindo a fala do colega diz que é uma determinação porque foi aprovado e neste momento é lei e lei tem que ser cumprida, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito cumpra a lei e na lei consta que todas as ruas tem que constar a identificação; Volta a falar o vereador Ridago



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

também gostaria de aproveitar para falar a respeito de um caso que aconteceu ontem, um acidente com três vítimas aqui em Maruim, próximo ao posto de gasolina e ligaram para o hospital e disseram que não podia ir até o local, isso é uma missão do Socorro que não pode acontecer, Até nós se passasse na hora teria que parar e dar Socorro, porque é crime omissão do Socorro e todo o município tem que ter um socorrista; antes em nosso município como era de conhecimento de todos tinha Rosalvo que era Socorrista, duas vítimas foram para o hospital e a outra ficou deitada e teve traumatismo craniano; aguardando Samu por questão de Socorro, essa vítima poderia vir ao óbito, simplesmente por falta de primeiros Socorros, se ela tivesse por exemplo, com hemorragia até a chegada da SAMU essa pessoa poderia estar hoje morta por falta de um profissional para dar os primeiros socorros; é lamentável, Isso não pode acontecer, estou alertando a administração que realmente cumpra com o seu dever de gestão, sem mais boa noite a todos. Chegando ao final dos trabalhos o Senhor Presidente agradece a presença de todos desejando um bom retorno aos seus lares e declara encerrada a sessão onde para constar eu, Mario Sergio de Jesus santos 1º secretario mandei lavrar a presente ata que após lida e achada conforme foi aprovada, Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira em Maruim SE, 22 de outubro dois mil e vinte e quatro.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

Mário Sérgio de Jesus Santos
Mário Sérgio de Jesus Santos

1º secretário

Luiz Eduardo Bittencourt da Silva
Luiz Eduardo Bittencourt da Silva

Presidente

Ridago Santos Ferreira

Vice-presidente

Elizandro Costa de Araújo

2º secretário

Aline Vieira
Aline Vieira dos Santos

Clovis Alberto Menezes
Clovis Alberto Menezes

Haroldo Tavares Silva

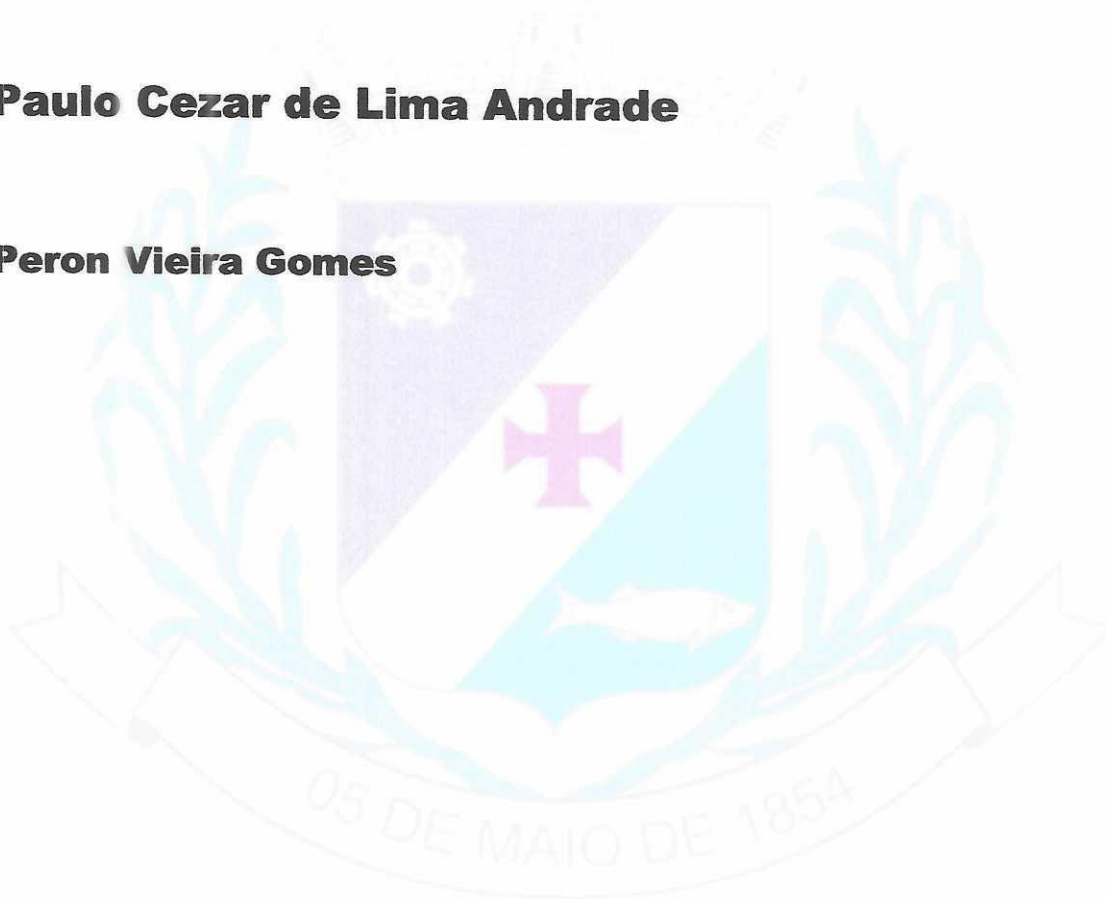
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL MARUIM

Marcos Cesar Barbosa Santos

José Wilson Santana Junior

Paulo Cezar de Lima Andrade

Peron Vieira Gomes



Praça Barão de Maruim, Nº 14 - Centro - CEP. 49770-000 - Maruim/SE
CNPJ: 32.770.604/0001-03 - E-mail: cmm.maruim@gmail.com
Tel.: (79) 3275-2105